Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 560/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, por meio do setor competente, **que providencie a limpeza, roçagem e remoção de entulhos jogados por moradores entre as ruas: Manoel Augusto Rangel e Santa Filomena, bairro Rio Acima, bem como coloque uma placa de "Proibido Jogar Lixo", conforme legislação municipal.**

À Sra. Prefeita Municipal,
em 22 de novembro de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 22 de novembro de 2.023

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador